



PORTARIA Nº 468 DE 14 DE ABRIL DE 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei nº 4.077 de 29 de junho de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria e extingue cargos em comissão e funções de confiança necessários à implantação da nova estrutura administrativa e dá outras providências, **alterada** pela Lei nº 4090 de 16 de agosto de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para exercer a **FUNÇÃO DE CONFIANÇA** pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	Matrícula	R.G.
EZIO GRACILIANO DOS SANTOS	270113	9.920.648-1 SSP/SP
Cargo Efetivo Oficial Administrativo		
Função de Confiança CHEFE DE DIVISÃO DE PLANTA GENÉRICA DE VALORES		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2021, ficando revogada a Portaria nº 100 de 20 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 14 de abril de 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf